

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL - 622/2020 - FAMESP - RH

ATENÇÃO: SÓ SERÃO PONTUADOS OS CURRÍCULOS COM COMPROVANTES ANEXOS.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **VIGIA** (**PRAZO DETERMINADO**), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico e Especialidades – AME - Itapetininga.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 3 (meses) meses, prorrogáveis se de interesse da instituição.

I - CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito <u>privado</u> e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, <u>não</u> integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Diretoria da unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.328,18 (um mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período período de 21 a 23 de setembro de 2020.
- 2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1. Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- 1.3. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, devido a pandemia do COVID-19 que estamos passando, esse processo seletivo **não terá taxa de incrição**, sendo que a seleção dos candidatos se dará somente com a avaliação corricular, objetivando assim, evitar possíveis aglomerações de pessoas.
- **2.** Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Possuir Certificado de Conclusão de escolaridade referente ao ensino fundamental completo,no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental:

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- 1. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 2. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V- DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI"

VI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

- 1. Experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, como vigia em serviço de saúde hospitalar ou ambulatorial = 60 pontos;
- 2. Experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, como vigia, em qualquer área = 40 pontos.

Observações:

- 1. Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.
- 2. Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.

VII- DO ENVIO DO CURRÍCULO

- 1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado da seguinte forma:
- 1.1. Arquivo único em PDF postado no ato da inscrição.

VIII- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 40 (quarenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- 2.1. tiver major idade.

IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no ítem IV

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de <u>3 dias úteis</u>, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, nos mesmos moldes utilizado para a inscrição, ou seja, via internet.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente - FAMESP